|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de parceria nº 13/2019 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC  |
| **ASSUNTO** | Termo de Fomento com o ICOM |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 54/2019 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia dois do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SC para 2019, aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, no qual consta o desenvolvimento do Projeto “Promovendo os ODS a partir do CAU/SC”, que tem por objetivo o desenvolvimento de estratégias para a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) nas ações de curto, médio e longo prazo do CAU/SC;

Considerando que o CAU/SC é signatário do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, conforme Deliberação Plenária nº 258, de 10 de agosto de 2018, bem como, a vinculação do desenvolvimento dos projetos do CAU/SC a partir dos ODS, particularmente do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

Considerando a proposição do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, através de sua entidade âncora ICOM – Instituto Comunitário da Grande Florianópolis, para o CAU/SC ser o apoiador oficial do ODS 11, com o desenvolvimento de diversas ações, conforme plano de trabalho estabelecido na Minuta de Termo de Fomento constante no Processo de Parceria nº 013/2019;

Considerando a decisão do Conselho Diretor de 14 de junho de 2019, *ad referendum* do Plenário;

**DELIBERA POR:**

1 – Aprovar o pactuação de parceria com o Instituto Comunitário da Grande Florianópolis – ICOM, entidade sem fins lucrativos e âncora do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, para consecução de ações conjuntas a fim de mobilizar a sociedade catarinense para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), bem como a consecução de patrocínio do CAU/SC para ações que envolvam a divulgação e promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CEF

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da COAF